

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 138	São Paulo	sexta-feira, 22 de julho de 1983
-------	--------	-----------	----------------------------------

SEÇÃO I
 ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETOS	Pag.
Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	7
Obras e do Meio Ambiente	8
Transportes	8
Administração	8
Trabalho	9
Esportes e Turismo	9
Negócios Metropolitanos	9
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	9
Universidade Estadual de Campinas	10
Universidade Estadual Paulista	11
MINISTÉRIO PÚBLICO	11
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS	13
CONCURSOS	
Servente para a DRE de Avaré — Convocação	14
Agente Arrecadador para o DER — Convocação	14
Livre-Docência na ESALQ — Inscrições	15
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	15
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
Câmara Municipal de São Paulo	26
Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	26
BOLETIM FEDERAL	
Tribunal Regional Eleitoral	27
Ministérios e Órgãos Federais	28

Assine o BOLETIM TRIBUTÁRIO

QUINZENÁRIO COM TUDO SOBRE ICM E OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS

O BOLETIM TRIBUTÁRIO é uma publicação quinzenal da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a divulgar as alterações da legislação do ICM e de outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas, respostas da consultoria tributária a consultas de contribuintes e demais assuntos relacionados com a administração tributária estadual.

As assinaturas poderão ser solicitadas em qualquer data, por prazo de 12 meses (24 números), diretamente à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 ou Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú.

Os pedidos de assinatura deverão vir acompanhados de cheque nominal, endereçados à rua da Mooca, 1921. Maiores informações pelo fone 291-3344 — Ramais 221 e 239.

PREÇO DA ASSINATURA:
 Cr\$ 15.000,00 COM O PORTE REGISTRADO

DECRETO N.º 21.064, DE 21 DE JULHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de 30/12/1982

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Caixa Beneficente da Polícia Militar, a fim de atender despesas com sentenças judiciais, pensionistas e convênios de assistência médica, hospitalar e odontológica,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13/12/1982, fica aberto à Secretaria da Segurança Pública, um crédito suplementar de Cr\$ 226.436.000 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior e em face do excesso de arrecadação apurado na Caixa Beneficente da Polícia Militar, fica o orçamento dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de

30/12/1982, suplementado no valor de Cr\$ 2.942.145.000 (dois bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), obedecendo a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/3/1964.

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30/12/1982, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
 Secretário da Fazenda

José Serra,
 Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 21 de julho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
 Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1			
Suplementação			Cr\$
18 — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18.40 — Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1 — Transferências Operacionais			226.436.000
Subtotal			226.436.000
TOTAL			226.436.000
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Ativ. Caixa Beneficente da Polícia Militar			
15.07.021.8.284	10.482.000	0	10.482.000
Ativ. Caixa Beneficente da Polícia Militar			
15.82.492.8.285	200.000.000	0	200.000.000
Ativ. Caixa Beneficente da Polícia Militar			
15.82.495.8.286	15.954.000	0	15.954.000
TOTAL	226.436.000	0	226.436.000
18.58 — CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos			200.000.000
3.1.9.1 — Sentenças Judiciais			10.482.000
3.2.3.3 — Contribuições Correntes			1.168.096.000
3.2.5.2 — Pensionistas			1.547.613.000
3.2.9.1 — Sentenças Judiciais			15.954.000
Subtotal			2.942.145.000
TOTAL			2.942.145.000
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Administração Manutenção da Autarquia			
15.07.021.2.288	10.482.000	0	10.482.000
Assist. Med. Hosp. Odont. Benef. Contrib. Pens.			
15.82.492.2.289	1.368.096.000	0	1.368.096.000
Assist. Previdenciária a Pensionistas			
15.82.495.2.292	1.563.567.000	0	1.563.567.000
TOTAL	2.942.145.000	0	2.942.145.000

TABELA 2			
Suplementação			
18 — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Administração Indireta			
18.58 — Caixa Beneficente da Polícia Militar			
TOTAL			226.436.000
3.ª Quota			226.436.000

TABELA 3 DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROBRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO Órgão 18.58 — CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Código	Categorias Econômicas Especificação	TOTAL	Subprogramas	Cr\$
		15.82.492	15.07.021	15.82.495
Suplementação				
3.1.3.2 —	Outros Serviços e Encargos	200.000.000	200.000.000	
3.1.9.1 —	Sentenças Judiciais	10.482.000	10.482.000	
3.2.3.3 —	Contribuições Correntes	1.168.096.000	1.168.096.000	
3.2.5.2 —	Pensionistas	1.547.613.000		1.547.613.000
3.2.9.1 —	Sentenças Judiciais	15.954.000		15.954.000
TOTAL		2.942.145.000	1.368.096.000	10.482.000 1.563.567.000